



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020 - PMMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO DÁRIO CREPALDI

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 3/2020

No dia 21 do mês fevereiro do ano de 2020, às 09h00min, no Auditório Municipal, localizado no Centro Administrativo da Prefeitura de Morro Grande, situada a Rua Irmãos Biff, nº 50, Centro, CEP 88.925-000, Morro Grande/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 01/2020, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 3/2020, Edital de Tomada de Preços nº 1/2020.

1. Das Licitantes Participantes:

1.1. ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 21.083.542/0001-45;

1.2. MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, CNPJ: 80.435.191/0001-53;

2. Dos envelopes: Constatamos que a licitantes citadas acima, entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, estando os mesmos em conformidade com o Item 4 do presente edital.

3. Dos presentes: Estão presentes no ato da abertura, somente os membros da Comissão Permanente de Licitação.

4. Da análise dos documentos de habilitação: Inicialmente procedeu-se a rubrica dos envelopes e logo em seguida foi efetuada a leitura do teor dos mesmos e foi dado início a análise da documentação de habilitação das participantes mencionadas acima, por ordem de entrada supracitada.

4.1. ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.2. MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP: analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Em análise a documentação de habilitação, verifica-se que a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014 (Item 5.1.2.2 do edital) está vencida (01/02/2020). A Presidente da Comissão Permanente decide efetuar pesquisa no sítio da receita federal (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>) para obtenção da certidão atualizada, porém não obteve êxito. A Comissão Permanente de Licitação,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2020

em conformidade com o Item 5.3.1 do presente edital, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a licitante apresente o documento devidamente regular. Os demais documentos de habilitação estão em conformidade com as determinações do edital. A comissão declara **HABILITADA** de "forma provisória" a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços, sob condição de apresentação do documento devidamente regular.

5. Do Parecer Conclusivo: Após término da análise da documentação de habilitação a Comissão Permanente de Licitação declara **habilitada** as empresas **ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** e **MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP** (provisoriamente).

6. Da Manifestação dos Prepostos: não há prepostos presentes para manifestação.

7. Recurso Administrativo: O Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Art. 109, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas apresentarem recurso por escrito e fundamentado perante esta Comissão.


8. Da Abertura das Propostas de Preços: A abertura das propostas de preços será realizada em data oportuna, onde todas as licitantes serão comunicadas previamente sobre a nova data de abertura das propostas de preços.

9. Das disposições gerais: Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

Morro Grande/SC, 21 de fevereiro de 2020.


Joacir Daniel
Presidente da C.P.L.


Juliane Longaretti Venson
Membro


Rodrigo Crepaldi Pazzini
Membro da C.P.L.